



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinquenta e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente informou que as Atas da 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias, serão lidas na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-las. Lido o Ofício nº 28/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.521/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 108.467,24 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 30/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.522/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 703.425,62 (setecentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. O Presidente informou que a votação dos Projetos seria realizada em bloco. Lido os Projetos nºs 3.500/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.904.897,75 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências; 3.509/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.920.038,00 (um milhão, novecentos e vinte mil e trinta e





oito reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e dá outras providências e 3.510/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de e dá outras providências. O Presidente informou que os referidos projetos possuem Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes e consultou os vereadores quanto a votação em bloco, tendo todos manifestados favoráveis. Sem que fossem discutidos, colocados em única votação, foram aprovados por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Fabio Tiziu, Oziel Almeida, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e três minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro deste ano as oito horas e trinta minutos ou extraordinariamente se necessário, e eu Vereador Oziel Neto de Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	6	22/02/2023

ID: **617456**

CRC: **6F58EC2B**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **22/02/2023 12:46:28** Finalização: **24/02/2023 07:24:10**

Processo



Documento



MD5: **6A9FC02C33C0E012B61D06D8916CDF7D**

SHA256: **4CE9B238C93AC748C0D33B412B4E83E6714C378076172F004E583CAC492CB76D**

Súmula/Objeto:

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/02/2023 10:08:23
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	22/02/2023 10:08:31
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	24/02/2023 11:03:38
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/02/2023 11:51:43
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	27/02/2023 14:01:38
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	28/02/2023 10:40:00
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 617456 e o CRC 6F58EC2B.